

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 24/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **PREDITEC LTDA**.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **PREDITEC LTDA** - CNPJ nº 01.081883/0001-74, situada nesta cidade na Av. Presidente Costa e Silva, 2000 sala 206 – Bairro São Pedro (CEP 36.037-000), neste ato representada pelo Sr. Robson Ferenzini, brasileiro, CPF 819.775.656.20, Identidade MG 5.770.314, instrumento que tem por a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fl.915/916 e autorização de fl. 952 da **Tomada de Preços Nº 04/18**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 42/2018, **ficando prorrogado de 25 de junho de 2020 até 24 de junho de 2021**, conforme justificativa de fls. 915/916 e autorização de fl. 952.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 155.068,56 (cento e cinquenta e cinco mil sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alterados por este instrumento.

Juiz de Fora, 22 de junho de 2020.

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

Robson Ferenzini
PREDITEC LTDA

Testemunhas: 1)

2)